

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**GOVERNO MUNICIPAL ABELARDO LUZ**  
**CAPITAL NACIONAL DA SEMENTE DE SOJA**

**DESPACHO/DECISÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 075/2021**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2021**

**OBJETO:** Contratação de serviços de arbitragem esportivas para campeonatos municipais desenvolvidos pela comissão municipal de esportes (CME) do município de Abelardo Luz, compreendendo Campeonatos de Futebol de Campo, Futsal, Voleibol (Quadra e Praia) e Campeonato de Bocha. Conforme Termo de Referência do ANEXO I deste edital.

**Considerando** a necessidade de adequação do Edital do Processo Licitatório 075/2021, Pregão 056/2021, no item 8.1.5 alínea A:

**DECIDO:**

No item 8.1.5, alínea a, onde se lia:

8.1.5. Da Qualificação Técnica

a) - A Associação ou empresa deverá apresentar uma relação com no mínimo 05 (cinco) árbitros federados com Cópia das Carteiras de árbitros Regularizados pela Federação de Árbitros, no seu quadro de associados, que estejam aptos para atender os eventos que serão realizados no período da contratação.

Passa a ler:

8.1.5. Da Qualificação Técnica

a) Autorização de funcionamento (Licença) emitida pela Federação Catarinense de Futebol.

Assim, nos termos do art. 21, § 4º da Lei Federal Nº 8.666/93, considerando que a alteração realizada afeta a formulação das propostas, fica reaberto o prazo inicialmente estabelecido para recebimento das propostas, adiando-se a abertura da licitação. Os envelopes de n. 01 - contendo as propostas de preços e de n. 02 - contendo a documentação de habilitação serão recebidos pelo Pregoeiro, no Centro Administrativo Municipal, situado na Av. Pe. João Smedt, 1.605 - ABELARDO LUZ- SC, CEP 89830000, até às 11:00 horas do dia 09 de junho de 2021, iniciando-se a Sessão Pública às 11:15.

02 - Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Edital e respectivos anexos que deram origem ao presente processo licitatório.

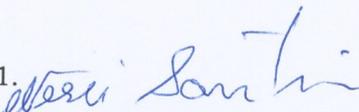
Comunique-se aos interessados cadastrados junto à Prefeitura Municipal.

Faça-se nova publicação dando conta da prorrogação nos mesmos meios em que foi publicado o aviso de licitação.

Cumpra-se.

Publique-se.

Abelardo Luz - SC, em 26 de maio de 2021.

  
**NERCI SANTIN**  
**Prefeito Municipal**